

EDITAL Nº 063/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/11/2022

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ-SP

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

PREÂMBULO

O Excelentíssimo Senhor MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito Municipal de Quatá-SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 042/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, descritos no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.203/2005, de 08 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº. 2.194, de 07 de junho de 2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A presente licitação atende a requisição da Secretaria de Saúde.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e Anexos, que dele fazem parte integrante.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **03 (três) de novembro de 2022**, a partir das **09h00min**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Quatá, localizada na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá-SP, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

A proposta poderá ser preenchida de forma digital devendo ser apresentada dentro do envelope de proposta, juntamente com a proposta escrita, gravada em Pen Drive, no formato Excel disponibilizado no site desta Prefeitura (www.quata.sp.gov.br).

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** relacionadas no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Quatá.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, **Contrato Social** ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a **Procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Declaração de **que não mantêm parentesco** com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da LOM (Lei Orgânica do Município) de Quatá, nos termos do Anexo III do presente Edital.
- d) **cópia de documento** de identificação com foto (RG, OAB, CREA, CNH, etc) do representante legal da licitante na sessão.
- e) Declaração de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** de acordo com a Lei Complementar 123/06 nos termos do anexo VI.
- f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).

3.2 - O Representante Legal e o Procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº. 01 e 02**, bem como os demais documentos constantes do item 03 do presente Edital.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
PREGÃO Nº. /2022
PROCESSO Nº. /2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ – SP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE
TELEFONE:
E-MAIL:

ENVELOPE Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”
PREGÃO Nº. /2022
PROCESSO Nº. /2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ – SP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE
TELEFONE:
E-MAIL:

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta, nos termos do item 5.2 da cláusula 5, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras. Ao final deverá ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador, neste caso, juntando a procuração.

5.2 - Deverá conter na Proposta:

5.2.1 - Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal da licitante, se houver;

5.2.2 - Número do Processo e do Pregão;

5.2.3 - Descrição do objeto da presente licitação, inclusive marca, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital;

5.2.4 – preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, já devendo estar computadas as despesas incidentes, inclusive com impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante.

5.2.4.1 – O preço total da proposta deverá ser expresso em algarismo e por extenso.

5.2.4.2 - O preço ofertado é fixo e irreatável e deverá corresponder aos preços finais, considerando benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza.

5.2.5 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.2.6 – Condições de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, após a entrega dos objetos.

5.3 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4 – Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5 – Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

5.6 – Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

5.7 - A proposta poderá ser preenchida de forma digital devendo ser apresentada dentro do envelope de proposta, juntamente com a proposta escrita, gravada em Pen Drive, no formato Excel disponibilizado no site desta Prefeitura (www.quata.sp.gov.br).

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

6.1 – O Envelope “Documentos para Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de *empresa individual*;

- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ)**;
- b) prova de regularidade, em plena validade, para com:
 - **Fazenda Federal e Inss**: consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) conforme **Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014**, de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final da entrega dos envelopes);
 - **Fazenda Estadual**: relativo ao ICMS da sede do Licitante; (será aceita a Certidão emitida diretamente pelo Posto Fiscal Estadual, bem como a obtida através do site www.dividaativa.pge.sp.gov.br expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo).
 - **Fazenda Municipal**: relativo a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.
- c) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**.
- d) Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** - consistindo em certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93), obtida através do site www.tst.jus.br com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação de empresas expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1 – Declaração de **que inexistente qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (Modelo – Anexo IV);

6.1.4.2 – Declaração de **que não emprega menor** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (Modelo – AnexoV).

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 – A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1 – A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2 – As autenticações poderão também ser feitas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

6.2.1.3 – No caso da licitante possuir filiais, a documentação apresentada deverá referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição em contrário, sendo que a contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação.

6.2.2 – É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles não constantes do próprio **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Quatá, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

6.2.2.1 – Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31, da Lei nº.8.666/93.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 – No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, em participar do certame, **com duração de 30 (trinta) minutos**.

7.2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 – No tocante aos preços, as propostas são verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8.1 - Na hipótese de que a proposta ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte seja até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço apresentada por empresa sem essas características, a licitante tipificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

7.9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos; ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15.1 – Na hipótese de o primeiro colocado for caracterizado como microempresa ou empresa de pequeno porte e houver restrição quanto a comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro suspenderá a sessão e concederá 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura para contrato, ou revogar a licitação.

8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 – O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A adjudicação será feita por **item**.

8.7 – Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

8.7.1 – Somente serão válidos os documentos originais;

8.7.2 - As razões deverão ser protocoladas, devidamente assinadas por seus representantes, na sede da Prefeitura Municipal de Quatá, Setor de Licitações, na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá-SP, no horário de expediente, ou seja, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

8.7.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 - DA DOTAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de Ata de Registro de Preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, e onerará recursos das seguintes dotações orçamentárias:

COD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
187	SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.90.30.99

9.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

10 - DAS CONTRATAÇÕES

10.1 - Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3 - Quando da necessidade de contratação, a Prefeitura Municipal, consultará o Setor de Licitações para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

10.4 - Com as informações do Setor de Licitações, será convocado o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

10.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade com a Fazenda Federal e Inss: consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, de tributos e contribuições federais e Certidão de quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

10.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

10.7 - Fica estabelecido o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de convocação expedida pelo Setor de Licitação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato na sede da Prefeitura Municipal, na Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Centro, ou retire o documento equivalente.

11 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 - O bem objeto da presente licitação deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal, no endereço sito na Rodovia SP 284, trevo de acesso à cidade de Quatá.

11.1.2 – A entrega deverá ser realizada no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da confirmação do pedido expedido pelo Setor de Licitações, devendo ser entregue no endereço citado no item anterior, no horário compreendido das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

11.2 – Não será permitida na entrega a substituição do material ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

12.1.1 – provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;

12.1.2 – definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos e consequente aceitação.

12.2 – Serão rejeitados no recebimento, os materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das características e condições informadas na PROPOSTA DE PREÇOS, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 12.3 abaixo.

12.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13 – DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 – O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

13.1.1 – Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento té que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

13.2 – O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.

13.3 – Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

13.4 – Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

14 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 – A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Poder Público, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.2 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, e multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

14.3.1. – advertência;

14.3.2 – multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

14.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 14.3.3 desta Cláusula.

14.3.5 – as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

14.3.5.1 – das sanções estabelecidas no item 14.3, subitens 14.3.1, 14.3.2 e 14.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da Contratada;

14.3.5.2 – da sanção estabelecida no item 14.3, subitem 14.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

14.4 – O atraso injustificado da entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86, da Lei nº. 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.5 – Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, conforme previsto no item 12.3 deste Edital;

14.5.1 – a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 14.3 e subitens deste Edital.

14.6 – As sanções previstas nos itens 14.1, 14.2, 14.3, 14.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

14.7 – O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

14.7.1 – não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

15 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.1.1 – As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis.

15.1.2 – Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.1.3 – Em caso de alteração no texto do Edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

15.2 – Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

15.2.1 – somente serão válidos os documentos originais;

15.2.2 – os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas;

15.2.3 – não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 – De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

16.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

16.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 – O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do

Município, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quatá e no site www.quata.sp.gov.br.

16.5 – Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário Oficial do Município.

16.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

16.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.8 – Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto do certame;

Anexo II – modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – modelo de Declaração de que não se encontra dentro da proibição do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Quatá;

Anexo IV – modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo V – modelo de Declaração de regularidade – Art 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

Anexo VI – modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – modelo da Ata de Registro de Preços (**preenchimento exclusivo da contratante**).

Anexo VIII – Termo de Ciência e de Notificação (**preenchimento exclusivo da contratante**).

16.9 – A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

16.10 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, telefone (18) 3366-9503.

Quatá-SP, 04 de outubro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	CODIGO	QT.	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	597.001.164	30	UN	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. FRASCO COM TAMPA FLIP TOP. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA - FRASCO DE 5 ML			
02	597.001.023	08	UN	AFASTADOR MINNESOTA, CONFECCIONADO EM AÇO INÓX. AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA			
03	597.001.165	50	GL	AGUA DESTILADA GALAO 5 LITROS. QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. LIQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. CONSTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E DATA DE VALIDADE.			
04	597.001.166	10	FR	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (PEROXIDO DE HIDROGENIO A 3%) SOLUÇÃO ESTABILIZADA. FRASCO 1000ML E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA.			
05	597.001.167	12	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO UNICO 30G (TAMANHO 0,3 X 0,21 MM) - (CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES			
06	597.001.168	08	CX	AGULHA GENGIVAL DE USO UNICO 30G (TAMANHO LONGA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
07	597.001.092	12	CX	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA - CAIXA C/100 TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO			

				HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO PRODUTO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
08	597.001.169	08	UN	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NUMERO 301 , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
09	597.001.170	08	UN	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NUMERO 303 DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
10	597.001.171	08	UN	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NUMERO 1L DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.			

11	597.001.172	08	UN	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NUMERO 1R , DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
12	597.001.173	08	UN	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NUMERO 2 (RETA) DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.			
13	004.003.041	200	FR	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO INFLAMÁVEL 70 GL. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: ESTADO FÍSICO / ASPECTO VISUAL: LÍQUIDO LÍMPIDO. COR: INCOLOR. ODORE: CARACTERÍSTICO, APROXIMADO PH: 6,90 MASSA ESPECÍFICA A 20 °C (KG/M ³): 855,0 A 865,0 TEOR ALCOÓLICO (° INPM): 70,0 A 72,0° FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 77 °C A 101,325 KPA (760 mmHg) PONTO DE FUSÃO / FULGOR: -118 °C / 15 °C TEMPERATURAS DE AUTO-IGNIÇÃO: > 400 °C. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: SOLÚVEL. EM SOLVENTES ORGÂNICOS: SOLÚVEL. LIMITE DE ODORE: 180 PPM. VISCOSIDADE: 1,20 CP A 20 °C ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU RÓTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. NA ENTREGA DO MATERIAL APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO.			
14	597.001.175	120	PCT	ALGINATO: MATERIAL DE MOLDAGEM , LIVRE DE POEIRA INDICADO PARA MOLDAGEM E CONFECCÃO DE PRÓTESE REMOVÍVEIS COM BAIXO ÍNDICE DE			

				DISTORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. EMBALAGENS COM 453 A 454G, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; POSSUI CLOREXIDINA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
15	597.001.176	400	PCT	ALGODAO EM ROLETES. PARA ISOLAMENTO RELATIVO. PACOTE COM 100 UNID. DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
16	600.001.342	40	PCT	ALGODAO HIDROFILO COR BRANCA COM BOA ABSORÇÃO MACIO, INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES, COMPACTAS EM PAPEL APROPRIADO, PACOTE COM 500 GR, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. DEVERÁ ESTAR ACONDIC. EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD., A APRESENT. DO PROD. DEVERA OBEDECER À LEGISL. ATUAL VIGENTE.			
17	597.001.097	08	UN	ALICATE PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM COM UMA (1) UNIDADE E REGISTRO NA ANVISA			
18	597.001.008	08	UN	ALMOTOLIA ½ LITRO PLÁSTICA GRADUADA. GRADUAÇÃO EM RELEVO, BICO RETO CONFECCIONADA EM POLIETILENO.			
19	597.001.177	08	UN	ALVEOLO TOMO CURVO - AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA, TAMANHO: 16 CM			
20	597.001.178	08	UN	ALVEOLO TOMO RETO - AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA, TAMANHO: 16 CM			
21	597.001.179	50	PCT	AMALGAMA CAPSULAS - RENDE 02 PORÇÕES ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ASSEGURA UMA RESTAURAÇÃO RESISTENTE DURÁVEL. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÃO) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: 40% PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE, 47,9% DE MERCÚRIO; PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGULARES, RESISTÊNCIA À			

				<p>COMPRESSÃO APÓS 1HORA: 225MP A (32,625 PSI), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APO 24 HORAS: 440MP A (63,800 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 1 HORA: 22 MP A (3.190 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24 HORAS: 54 MP A (7,830 PSI), CREEP ESTÁTICA APÓS 7 DIAS: 0,1%, ALTERAÇÃO DIMENSIONAL APÓS 24 HORAS: +2 µM/CM, EMBALAGEM: 01 PACOTE COM 50 CÁPSULAS.</p>			
22	597.001.026	05	UN	<p>AMALGAMADOR CAPSULAR *MOVIMENTO INTERROMPIDO, INSTANTANEAMENTE, NOS CASOS DE ABERTURA ACIDENTAL DA TAMPA DE PROTEÇÃO. *PAINEL DE COMANDO COM SELETOR EM MEMBRANA E MOSTRADOR DE TEMPO DIGITAL. * AJUSTE DO TEMPO DE TRITURAÇÃO. * REPETIÇÃO DO TEMPO ANTERIOR. * AO SELECIONAR A OPÇÃO 127V, O APARELHO PODERÁ TRABALHAR NORMALMENTE NA FAIXA DE ALIMENTAÇÃO DE 114 A 140 V~. * AO SELECIONAR A OPÇÃO 220V, O APARELHO PODERÁ TRABALHAR NORMALMENTE NA FAIXA DE ALIMENTAÇÃO DE 198 A 242V~. * BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. * ALIMENTAÇÃO: 127/220 V~ (COM CHAVE REVERSORA). * FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. * NÚMERO DE FASES: MONOFÁSICO. * FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO: 4600/MIN. * MÁXIMA AMPLITUDE DE OSCILAÇÃO: 25 MM. * POTÊNCIA DE ENTRADA: 90 VA. * FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO: F1 E F2 1. * CONSUMO: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~.</p>			
23	597.001.180	50	CX	<p>ANESTESICO LIDOCAINA 2%, SOLUÇÃO ESTERIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRITOR DE EPINEFINA 10 µG /ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8 ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA</p>			
24	597.001.181	100	CX	<p>ANESTESICO LOCAL INJETAVEL SOLUÇÃO ESTERIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (EPINEFRINA A 0,01MG/ML), CAIXA COM 50 CARPULES/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA</p>			

25	597.001.183	50	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; SOLUCAO ESTERIL ANESTESICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG COM FELIPRESSINA 0,03%UI TUBETES COM 1.8 ML; EMBALADA EM CAIXA COM 50 TUBETES CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
26	597.001.182	50	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; SOLUCAO ESTERIL ANESTESICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE BULA INTERNA; RECOMENDAÇÕES; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.			
27	597.001.184	50	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRUTOR. CX COM 50 TUBETES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
28	597.001.185	40	FR	ANESTESICO TOPICO GEL. CADA GRAMA CONTEM 200MG/GR DE BENZOCAINA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTIFRUTTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
29	597.001.186	20	FR	ANTISSEPTICO BUCAL, DIGLUC. CLOREX. 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2L COM VALVULA DOSADORA; COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, ISENTO DE ÁLCOOL; BAIXA ABRASIVIDADE; EMBALADO EM FRASCO DE 2 LITROS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO;VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.			
30	597.001.187	08	UN	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPL0 LITE DUFLEX UTILIZADO PARA APLICAR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO- AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.			
31	597.001.188	50	FR	APLICADOR DESCARTAVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100 UNIDADES.			

32	597.001.189	03	UN	AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO: AVENTAL PUMBLÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 100 X 60CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 5 ANOS			
33	597.001.190	03	UN	AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL: AVENTAL DE BORRACHA PUMBLÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 60 X 50CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 2 ANOS			
34	597.001.191	120	PCT	BABADOR CONFECCIONADO EM 2 CAMADAS, UMA DE PAPEL (CELULOSE 100% VIRGEM) E UMA PLÁSTICA ATÓXICA. APRESENTA ALTA POTÊNCIA DE ABSORÇÃO. DIMENSÕES APROX. 30 X 40CM. CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UND.			
35	597.001.031	30	UN	BANDEJA CLÍNICA CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM SEPARAÇÃO - 22,5CM X 10CM EMBALAGEM UNITÁRIA			
36	597.001.192	40	CX	BICARBONATO DE SÓDIO PO ULTRAFINOBICARBONATO DE SÓDIO PO ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. EMBALAGEM COM 15 SACHÊS COM 40G CADA. SABORES: MENTA, MORANGO OU NATURAL			
37	597.001.194	60	UN	BROCA CARBIDE CURTA PARA USO ODONTOLÓGICO; 702 CURTA PARA ALTA ROTAÇÃO			
38	597.001.195	60	UN	BROCA CARBIDE LONGA PARA USO ODONTOLÓGICO; 702 LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO			
39	597.001.193	50	UN	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LAMINA PARA AMALGAMA NUMERO 7901F			
40	597.001.196	60	UN	BROCA CIRÚRGICA (TIPO ZEKRYA) EXTRA LONGA 28MM, DE TUNGSTENIO, TRONCO CÔNICA PARA ALTA ROTAÇÃO			
41	597.001.370	50	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA .EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
42	597.001.371	50	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL.AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
43	597.001.372	50	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL.AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
44	597.001.373	50	UN	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8 - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL.AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
45	597.001.197	04	UN	BROQUEIRO - AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL COM 15 FUROS SENDO 10 FUROS PARA PONTA DIAMANTADA E 5 FUROS PARA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO VALIDADE: 5 ANOS APÓS			

				A DATA DE FABRICAÇÃO.			
46	597.001.198	08	UN	BRUNIDOR Nº 04 DUPLO - AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, COM CABO OITAVADO			
47	597.001.199	08	UN	CABO PARA BISTURI Nº. 3 , - FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.			
48	597.001.200	20	UN	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDAVEL , CABO SERRILHADO E OITAVADO, PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE, TAMANHO: 13CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.			
49	597.001.201	03	UN	CAMARA ESCURA PORTATIL PARA REVELAÇÃO COM VISOR TRANSPARENTE VERMELHO.ACOMPANHA 3 RECIPIENTES PARA ACOMODAÇÕES DE LIQUIDOS (01 PARA REVELADOR, 01 FIXADOR E 01 PARA AGUA.			
50	597.001.202	10	PCT	CERA ROSA NR. 7; PLACA COMPOSTA POR CERA DE POLIETILENO, VASELINA E PIGMENTOS. PACOTE COM 18 UNID.			
51	597.001.108	10	CX	CERA UTILIDADE - COMPOSTA POR PARAFINA, CERA DE CARNAUBA, VASELINA E CORANTES ORGANICOS.EMBALAGEM COM 5 UNIDADES			
52	597.001.203	50	KIT	CIMENTO DE IONOMERO KIT (PO E LIQUIDO) DE VIDRO DE PRESA QUIMICA (REAÇÃO ÁCIDO/BASE) PARA RESTAURAÇÕES DENTAIS ART, RADIOPÁCO, APRESENTADO NA FORMA DE PÓ QUE SE DEVE SER MISTURADO AO ÁCIDO POLIACRÍLICO NO MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, DISPONÍVEL NA COR A3 PARA RESTAURAÇÃO. TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ACIDO/BASE. EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
53	597.001.204	20	UN	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO C/ FLUOR, PRONTO PARA USO , RADIOPACO, SEM EUGENOL - REGISTRO NA ANVISA - FRASCO COM 25 G			
54	597.001.205	50	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE NAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853 PARA 13 LITROS, USADO PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPILARES INFECTANTES, PERFURANTE E CORTANTES			
55	597.001.206	10	UN	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ODONTOLOGICA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
56	597.001.207	10.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 11 FIOS POR CM²,			

				PACOTE COM 5 UNIDADES			
57	597.001.208	100	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILICA NAO ESTERIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 13 FIOS POR CM ² , COM 500 NO PACOTE.			
58	597.001.209	50	PCT	CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37%; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. PCT COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA.			
59	597.001.111	06	CONJ	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO CONTENDO 1 COPO MEDIDOR DE LIQUIDO GRADUADO E 1 COLHER DOSADORA - CONFECCIONADO EM PLASTICO			
60	597.001.112	06	KIT	CUBA PLASTICA PARA IMERSAO DE INSTRUMENTAIS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO- CONTENDO 3 PEÇAS: BANDEJA, ESCORREDOR E TAMPA.CAPACIDADE 1,5 LITROS			
61	597.001.210	10	PCT	CUNHA INTERDENTAL SORTIDAS; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; CONSTANDO EXATAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.REGISTRO NA ANVISA			
62	597.001.211	10	CX	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS APRESENTADO NA FORMA DE SERINGA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3G + 3 BICOS APLICADORES. VALIDADE:2 ANOS.REGISTRO NA ANVISA			
63	597.001.214	10	UN	CURETA GRACEY Nº. 11-12 AÇO INOXIDAVEL, COM CABO OCO A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS.AUTOCLAVAVEL			
64	597.001.215	10	UN	CURETA GRACEY Nº. 13-14 AÇO INOXIDAVEL COM CABO OCO, A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS.AUTOCLAVAVEL			
65	597.001.212	10	UN	CURETA GRACEY Nº. 5-6 AÇO INOXIDAVEL, COM CABO OCO A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. AUTOCLAVAVEL			
66	597.001.213	10	UN	CURETA GRACEY Nº. 7-8 AÇO INOXIDAVEL, COM CABO OCO A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. AUTOCLAVAVEL			
67	597.001.216	10	UN	CURETA MC CALL Nº. 11-12 AÇO INOXIDAVEL COM CABO OCO, SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. AUTOCLAVAVEL			
68	597.001.217	10	UN	CURETA MC CALL Nº. 13-14 AÇO INOXIDAVEL, COM CABO OCO SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. AUTOCLAVAVEL			
69	597.001.218	10	UN	CURETA MC CALL Nº. 17-18 AÇO INOXIDAVEL COM CABO OCO, SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. AUTOCLAVAVEL			

70	597.001.219	08	UN	DESCOLADOR MOLT 2-4/35-2 - AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVÁVEL E MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.			
71	597.001.035	30	LT	DESINFETANTE PARA ARTIGOS SEMICRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS DE USO ODONTOLÓGICO -SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIA 0,68%, DE USO SEM DILUIÇÃO - FRACO C/1L -			
72	597.001.220	20	UN	DESSENSIBILIZANTE DE DENTINA 2% - COMPOSTO POR NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO - EMBALAGEM COM 2,5 GRAMAS			
73	597.001.221	100	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA DESINCRUSTAÇÃO E LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS DE USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. SUBTILINASE (LIQUANASE) - PROTEASE - AMILASE - LIPASE, VOLUME 1000ML			
74	597.001.225	400	CX	ENVELOPE AUTO-SELANTE 15X250 ESTERILIZAÇÃO 15X250MM CX COM 200 UNID . NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS (ATÓXICAS, SOLÚVEIS EM ÁGUA) PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), ALÉM DA VERSÃO PARA FORMALDEÍDO. * O FILME 4 CAMADAS VERDE, LIVRE DE MICROFUIROS, POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIO DE FIBRAS DE PAPEL) É ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. * PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14990-2; * GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; * LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESURA; * BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; * POROSIDADE CONTROLADA EM TODA EXTENSÃO; * LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; * BARREIRA MICROBIANA; * FITA AUTOSELANTE COM 2,5CM DE LARGURA TOTAL PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA NA SELAGEM; * NORMAIS DE REFERÊNCIA; - SÉRIE ABNT NBR 14990-SISTEMA E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE; - SÉRIE ISO 11607 - PACKAGING FOR TERMINALLY STERILIZED MEDICAL DEVICES; - RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE			
75	597.001.226	400	CX	ENVELOPE AUTO-SELANTE 24X380 ESTERILIZAÇÃO APROX. 24X380MM CX COM 200 UNID. NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS (ATÓXICAS, SOLÚVEIS EM ÁGUA) PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), ALÉM DA VERSÃO PARA FORMALDEÍDO. * O FILME 4 CAMADAS VERDE, LIVRE DE MICROFUIROS, POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM			

				<p>ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIO DE FIBRAS DE PAPEL) É ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. * PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14990-2; * GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; * LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; * BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; * POROSIDADE CONTROLADA EM TODA EXTENSÃO; * LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; * BARREIRA MICROBIANA; * FITA AUTOSELANTE COM 2,5CM DE LARGURA TOTAL PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA NA SELAGEM; * NORMAIS DE REFERÊNCIA; - SÉRIE ABNT NBR 14990-SISTEMA E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE; - SÉRIE ISO 11607 - PACKAGING FOR TERMINALLY STERILIZED MEDICAL DEVICES; - RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.</p>			
76	597.001.223	400	PCT	<p>ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X160 ESTERILIZAÇÃO APROX. 90X160MM CX COM 200 UNID NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS (ATÓXICAS, SOLÚVEIS EM ÁGUA) PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), ALÉM DA VERSÃO PARA FORMALDEÍDO. * O FILME 4 CAMADAS VERDE, LIVRE DE MICROFUIROS, POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIO DE FIBRAS DE PAPEL) É ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. * PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14990-2; * GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; * LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; * BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; * POROSIDADE CONTROLADA EM TODA EXTENSÃO; * LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; * BARREIRA MICROBIANA; * FITA AUTOSELANTE COM 2,5CM DE LARGURA TOTAL PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA NA SELAGEM; * NORMAIS DE REFERÊNCIA; - SÉRIE ABNT NBR 14990-SISTEMA E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE; - SÉRIE ISO 11607 - PACKAGING FOR TERMINALLY STERILIZED MEDICAL DEVICES; - RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.</p>			
77	597.001.224	400	PCT	<p>ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X260 ESTERILIZAÇÃO 90X260MM CX COM 200 UNID. NO PAPEL SÃO IMPRESSAS AS TINTAS INDICATIVAS (ATÓXICAS, SOLÚVEIS EM ÁGUA) PARA ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO), ALÉM DA VERSÃO PARA</p>			

				<p>FORMALDEÍDO. * O FILME 4 CAMADAS VERDE, LIVRE DE MICROFUCOS, POSSUI ALTA COMPLEXIDADE QUE PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA (SEM ROMPER DURANTE A ABERTURA E SEM RESQUÍCIO DE FIBRAS DE PAPEL) É ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. * PAPEL EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14990-2; * GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2; * LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; * BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; * POROSIDADE CONTROLADA EM TODA EXTENSÃO; * LIVRE DE CARGAS MINERAIS E BRANQUEADOR ÓPTICO; * BARREIRA MICROBIANA; * FITA AUTOSELANTE COM 2,5CM DE LARGURA TOTAL PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA NA SELAGEM; * NORMAIS DE REFERÊNCIA; - SÉRIE ABNT NBR 14990-SISTEMA E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE; - SÉRIE ISO 11607 - PACKAGING FOR TERMINALLY STERILIZED MEDICAL DEVICES; - RDC Nº16, DE 28 DE MARÇO DE 2013 BPF - BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.</p>			
78	597.001.227	08	UN	ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2 FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL.			
79	597.001.036	15	UN	ESCOVA DE FELTRO PARA PEÇA DE MAO - COM DIAMETRO DE 22 mm EM FELTRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
80	597.001.228	100	UN	ESCOVA DE ROBSON - PINCEIS PARA PROFILAXIA - CÔNICA, COM CERDAS PRETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CA), EMBALADA INDIVIDUALMENTE			
81	597.001.229	16	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CERDAS DE LATAO REUTILIZAVEL			
82	597.001.222	30	UN	ESCOVA UNHA: CERDAS MACIAS NAS DIMENSOES 4,5 CM X 9,5 CM X 2,5 CM.			
83	597.001.230	20	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DENTÍSTICA, SEGUNIDO AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.			
84	597.001.231	20	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DENTÍSTICA, SEGUNIDO AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS - AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.			
85	597.001.236	06	UN	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº. 1- AUTOCLAVAVEL			
86	597.001.235	06	UN	ESPATULA PARA RESINA COM CALCADOR WARD Nº2 - CONFECCIONADO EM AÇO INOX E SILICONE, CABO ERGONOMICO DE SILICONE- AUTOCLAVAVEL			
87	597.001.234	10	UN	ESPATULA PLASTICA PARA IONOMERO - TAMANHO: 1,62CM; ESTERELIZAVEL, CONFERE MAIOR FLEXIBILIDADE, NAO ESCURECE NATERIAL DURANTE A MANIPULAÇÃO TAMANHO: 1,62CM; ESTERELIZÁVEL, CONFERE MAIOR FLEXIBILIDADE, NÃO ESCURECE NATERIAL DURANTE A MANIPULAÇÃO.			

88	597.001.232	10	UN	ESPATULA SIMPLES Nº 24F INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL (CIMENTOS, SILICONES, ETC). MATERIAL EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL			
89	597.001.233	10	UN	ESPATULA SIMPLES Nº 36 INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL (CIMENTOS, SILICONES, ETC). MATERIAL EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL			
90	597.001.237	100	UN	ESPELHO CLINICO ODONTOLOGICO Nº 05 PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO - ESTERILIZÁVEL			
91	597.001.238	10	FR	EUGENOL, LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC.ACETICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
92	597.001.013	50	PCT	FICHA PARA RAIOS-X 2 ESPAÇOS - CONFECCIONADO EM PAPEL 240G - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
93	597.001.239	10	CX	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E), COR AZUL, CONTENDO EXTERNAMENTE EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA - CAIXA COM 150 PELÍCULAS			
94	597.001.240	10	CX	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL TAMANHO 22X35MM. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA - CAIXA COM 100 PELÍCULAS			
95	597.001.242	50	CX	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANÇADA, C/ AGULHA MONTADA CT ½, 1,7CM COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES			
96	597.001.241	50	CX	FIO CIRURGICO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
97	597.001.243	40	RL	FIO DENTAL 100 MTS CONFECCIONADO EM POLIAMIDA. SABOR MENTA. EMBALAGEM COM 100 METROS.			

98	597.001.244	50	FR	FIXADOR RADIOLOGICO , SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOCINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
99	597.001.245	50	FR	FLUORETO DE SODIO; EM GEL; CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.			
100	597.001.246	06	UN	FORCEPS ADULTO Nº 01 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
101	597.001.247	06	UN	FORCEPS ADULTO Nº 150 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOQUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
102	597.001.248	06	UN	FORCEPS ADULTO Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOQUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
103	597.001.249	06	UN	FORCEPS ADULTO Nº 16 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL DE			

				ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
104	597.001.250	06	UN	FORCEPS ADULTO Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
105	597.001.251	06	UN	FORCEPS ADULTO Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
106	597.001.252	06	UN	FORCEPS ADULTO Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOQUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
107	597.001.253	06	UN	FORCEPS ADULTO Nº 65 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA			

				CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
108	597.001.254	06	UN	FORCEPS ADULTO Nº 69 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			
109	597.001.255	10	FR	FORMOCRESOL - FRASCO 10 ML CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
110	597.001.256	50	PCT	GESSO PEDRA TIPO III ; COMPOSIÇÃO SULFATO DE CALCIO, ALFAMEMIHIDRATO E PIGMENTOS. PACOTE 1 KG.			
111	597.001.042	10	CX	GODIVA EM BASTAO - CONFECCIONADO COM MATERIAL TERMOPLASTICO, SABOR MENTA - EMBALAGEM COM 15 BASTÕES			
112	597.001.123	10	UN	GRAMPO PARA MATRIZ PRE-FORMADAS COMPOSTO POR AÇO INOXIDÁVEL, ACOMPANHA PROTETORES DE SILICONE - ESTERELIZAVEL			
113	597.001.257	10	UN	HIDROXIDO DE CALCIO (PA) EM PO. FRASCO COM 10G , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 1 UNIDADE			
114	597.001.258	50	UN	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO CONTIDO PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; COM TEMPO DE RESPOSTA DE APROXIMADAMENTE 48 HORAS; CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEROTERMOPHILLUS, ARMAZENADA EM AMPOLA PLÁSTICA, QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICRO-ORGANISMOS; COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO E INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO; ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO			

				NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
115	597.001.259	100	UN	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO , CLASSE 5 PARA USO EM AUTOCLAVE, PERMITE EFETUAR A MONITORIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SIMULANDO A MORTE MICROBIANA NO INTERIOR DAS EMBALAGENS; ASPECTO EXPOSTO AO PROCESSO ESTERILIZAÇÃO FUNDE E MIGRA ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR (ACEITÁVEL/REJEITADO); PRAZO DE VALIDADE 60 MESES.			
116	597.001.072	20	UN	IODOFORMIO -10 GRAMAS - REGISTRO NA ANVISA			
117	597.001.260	5000	PCT	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 EM TNT EM ALTA RESISTENCIA COM PUNHO ELÁSTICO EM POLIPROPILENO COM AMARRIO NAS COSTAS DE COR BRANCA, COM ALTURA APROXIMADA DE 1,20M, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE 10 UNIDADES.TAMANHO G			
118	597.001.262	40	KIT	KIT DE RESTAURADOR TEMPORARIO COM COMPOSIÇÃO: PÓ - ÓXIDO DE ZINCO + POLIMETACRILATO DE METILA; E LÍQUIDO - EUGENOL 99,5% + ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. APRESENTAÇÃO: PÓ: EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 38G E O LÍQUIDO, TAMBÉM EMBALAGEM DE VIDRO COM 15ML A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, REFORÇADO POR POLÍMEROS (P.M.M.A). ALTO VEDAMENTO MARGINAL. PRESA RÁPIDA. ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. PROPRIEDADES SEDATIVAS. O LIQUIDO É O EUGENOL ADITIVADO COM ACIDO ACÉTICO. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA			
119	597.001.263	08	KIT	KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS, TAMANHO ½ COM MANDRIL DISCO DE LIXA COM DIFERENTES GRANULAÇÕES (EXTRAFINO, FINO, MÉDIO E GROSSO CODIFICADO POR CORES) E CENTRO METÁLICO PARA FACILITAR O ENCAIXE NO MANDRIL, PARA POLIMENTOS DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COM MANDRIL DE PRESSÃO.			
120	597.001.264	10	KIT	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRILICA EM SILICONE ABRASIVO, PARA CONTRA-ANGULO , CONTENDO BROQUEIRO E 12 UNIDADES.PONTAS FABRICADAS EM SILICONE COM GRANULAÇÕES; VERDE (GROSSA) AMARELO (MÉDIA) E BRANCO (FINA)			
121	597.001.261	30	KIT	KIT DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO DE USO ODONTOLOGICO EMBALAGEM CONTENDO: 1 TUBO DE PASTA BASE 13G; 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G; E 1 BLOCO DE MISTURA. COMPOSIÇÃO: PASTA-BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE			

				CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS; E PASTACATALIZADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
122	597.001.045	04	KIT	KIT DE POSICIONADORES DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA INFANTIL CONTENDO 6 PEÇAS.AUTOCLAVAVEL - REGIDTRO NA ANVISA			
123	597.001.044	04	KIT	KIT DE POSICIONADORES DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA ADULTO - CONTENDO 6 PEÇAS.AUTOCLAVAVEL - REGIDTRO NA ANVISA			
124	597.001.046	20	KIT	KIT DE SILICONE DE CONDENAÇÃO LABORATORIAL CONTENDO: 01 DENSO 900G E 01 ATIVADOS - 60 ML - REGISTRO NA ANVISA			
125	597.001.130	8	KIT	KIT DISCO DE POLIMENTO COM GRANULAÇÃO MEDIA E FINA. SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO, FLEXÍVEL. COMPOSTO POR OXIDO DE ALUMÍNIO. CENTRO DE ENCAIXE DO MANDRIL A BASE DE SILICONE			
126	597.001.131	3	KIT	KIT MOLDEIRA RASA LISA EM ALUMINIO - CONTENDO 6 UNIDADES:1 MOLDEIRA SUPERIOR TAMANHO P, 1 MOLDEIRA SUPERIOR TAMANHO M E 1 MOLDEIRA SUPERIOR TAMANHO G, 1 MOLDEIRA INFERIOR TAMANHO P,1 MOLDEIRA INFERIOR TAMANHO M E 1 MOLDEIRA INFERIOR TAMANHO G. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDAVEL, ESTERELIZÁVEL			
127	597.001.158	10	KIT	KIT POLIMENTO DE AMALGAMA. FABRICADO EM SILICONE COM ABRASIVO. EMBALAGEM COM 8 PEÇAS			
128	597.001.266	10	CX	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 15 C COM 100 UNIDADES CADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
129	597.001.265	10	CX	LAMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 11 COM 100 UNIDADES CADA CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE,VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.			
130	597.001.160	10	UN	LENÇOL EM CAMURÇA PARA AMALGAMA - PRODUZIDA EM COURO NATURAL, AUTOCLAVAVEL .EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
131	597.001.267	06	UN	LIXEIRA DE INOX C/ TAMPA 30 LITROS E BALDE REMOVÍVEL - ACABAMENTO EM INÓX POLIDO, ABERTURA POR PEDAL			
132	597.001.277	100	PAR	LUVA CIRURGICA, TAMANHO 6,5: EM LATEX NAURAL COM TEXTRURA UNIFORME,			

				SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO CA E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391.			
133	597.001.278	100	PAR	LUVA CIRURGICA, TAMANHO 7,5: EM LATEX NAURAL COM TEXTRURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO CA E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391			
134	597.001.279	100	PAR	LUVA CIRURGICA, TAMANHO 8,0: EM LATEX NAURAL COM TEXTRURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADAS COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA. COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO PERFEITA ADAPTAÇÃO. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DO CA E LAUDO ANÁLISE LABORATORIAL DE CUMPLIMENTO DA NBR 13391			
135	597.001.270	1000	CX	LUVA DE LATEX M - AZUL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR AZUL, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES			
136	597.001.268	1000	CX	LUVA DE LATEX M - CREME PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES			
137	597.001.272	1000	CX	LUVA DE LATEX M - ROSA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR ROSA, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE			

				15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES			
138	597.001.271	1000	CX	LUVA DE LATEX P - AZUL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR AZUL, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES			
139	597.001.269	1000	CX	LUVA DE LATEX P - CREME PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.			
140	597.001.273	1000	CX	LUVA DE LATEX P - ROSA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR ROSA, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES			
141	597.001.276	1000	CX	LUVA DE LATEX PP- AZUL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR AZUL, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.			
142	597.001.275	1000	CX	LUVA DE LATEX PP- ROSA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR ROSA, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO			

				100 UNIDADES.			
143	597.001.274	1000	CX	LUVA DE LATEX PP - CREME PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, NA COR CREME, AMBIDESTRAS, SUPERFÍCIE LISA, PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 (CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.			
144	597.001.051	08	UN	MANDRIL PARA CONTRA-ANGULO DISCOS E SERRAS - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
145	597.001.282	200	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - AZUL COM ELASTICO TRÍPLA CAMADA COM FILME QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, COM CLIPE NASAL, COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, E APRESENTADO DE FORMA A OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
146	597.001.280	200	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - BRANCA COM ELASTICO, TRÍPLA CAMADA COM FILME QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, COM CLIPE NASAL, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, E APRESENTADO DE FORMA A OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
147	597.001.281	200	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - ROSA COM ELASTICO TRÍPLA CAMADA COM FILME QUE PROPORCIONE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA MAIOR QUE 95%, COM CLIPE NASAL, COR ROSA, CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, E APRESENTADO DE FORMA A OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
148	597.001.283	5000	UN	MASCARA SEMIFACIAL, N95, NA COR BRANCA DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TEM CONTATO COM PORTADORES DE DOENÇAS E OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO INFLAMÁVEL, POSSUI 6 CAMADAS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, ATÓXICA E HIPOALERGENICA. DEVE SER			

				GRAFADA E ACONDICIONADA EM CAIXA COM A DATA DA VALIDADE E O Nº DO LOTE DO PRODUTO			
149	597.001.284	100	UN	MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X500 PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 0,05 X 5 X 500MM- EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.			
150	597.001.285	100	UN	MATRIZ DE AÇO INOX 7X50 PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 7MM X 0,05 X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO			
151	597.001.613	40	UN	MOLDEIRA AÇO INOX PERFURADA ADULTO NO TAMANHO: I 2 AUTOCLAVÁVEL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
152	597.001.614	40	UN	MOLDEIRA AÇO INOX PERFURADA ADULTO NO TAMANHO: I 3 AUTOCLAVÁVEL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
153	597.001.078	40	UN	MOLDEIRA AÇO INOX PERFURADA ADULTO NO TAMANHO: S 2 AUTOCLAVÁVEL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
154	597.001.612	40	UN	MOLDEIRA AÇO INOX PERFURADA ADULTO NO TAMANHO: S 3 AUTOCLAVÁVEL - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
155	597.001.286	50	CX	MOLDEIRA DUPLA MISTA PARA FLUOR CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO E POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES.			
156	597.001.287	50	UN	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - SPRAY- ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. UM ÚNICO ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM: 200ML			
157	597.001.019	40	UN	OTOSPORIN - SULFATO DE NEOMICINA,HIDROCORTISONA,SULFATO DE POLIMIXINA B - FRASCO 10 ML			
158	597.001.134	20	UN	OXIDO DE ZINCO - MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO - PÓ FINISSIMO BRANCO PARA MISTURA COM EUGENOL - FRASCO COM 50 GRAMAS			
159	597.001.288	40	BL	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO USO ODONTOLÓGICO DUPLA FACE DE DUAS CORES (AZUL/VERMELHO), BLOCO COM 12 UNID			
160	597.001.289	20	UN	PAPEL FILME PLASTICO (PVC) TRANSPARENTE DE 30MX28CM, ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA E EXCELENTE ALONGAMENTE. UTILIZADO PARA EMBALAR E ACONDICIONAR - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
161	597.001.290	20	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO PARA DESCONTAMINAÇÃO DE CANAL RADICULAR - FRASCO COM 20 ML			
162	597.001.053	50	UN	PASTA POLIMENTO DIAMANTADA P/RESINA -PRODUZIDA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMINIO PARA PRÉ POLIMENTO. REGISTRO NA ANVISA			

163	597.001.291	50	UN	PASTA PROFILÁTICA PARA POLIMENTO DENTAL - PASTA A BASE DE AGUA COM FLÚOR NA SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS			
164	597.001.292	12	UN	PASTA ZINCO-ENOLICA - SUA COMPOSIÇÃO POSSUI EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE - EMBALAGEM CONTENDO PASTA BASE COM 60G E CATALIZADORA COM 60G. REGISTRO NA ANVISA			
165	597.001.293	8	UN	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL DE DIMENSOES 10CM X 2,5CM X 6CM. PEDRA DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA INDICADA PARA AFIÇÃO DE INSTRUMENTOS SEM FIO.			
166	597.001.138	40	POTE	PEDRA POMES - PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO .POTE C/100 GRAMAS			
167	597.001.294	40	UN	PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOLOGIA UNIVERSAL (OU Nº 317) ; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PREENSÃO; COM PINO GUIA, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO			
168	597.001.161	10	UN	PLACA DE VIDRO 10 MM POLIDA - MEDIDAS 14CM X8CM - VALIDADE INDETERMINADA - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
169	597.001.020	06	UN	PO FIXADOR DE DENTADURA. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE, FOSFATO DE SÓDIO E AROMA DE MENTA. FRASCO COM 22 GRAMAS			
170	597.001.295	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1011 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
171	597.001.296	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
172	597.001.297	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1012HL PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
173	597.001.298	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1013 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			

174	597.001.299	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
175	597.001.301	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1014HL PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
176	597.001.300	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1015 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
177	597.001.302	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1016 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
178	597.001.303	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1031 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
179	597.001.304	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1033 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
180	597.001.305	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1034 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
181	597.001.306	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1035 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
182	597.001.307	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1036 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
183	597.001.320	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1045 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
184	597.001.321	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1046 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			

185	597.001.322	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1047 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
186	597.001.308	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1091 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
187	597.001.309	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1092 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
188	597.001.310	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1093 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
189	597.001.323	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1111 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
190	597.001.324	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1011FF PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
191	597.001.325	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1112 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
192	597.001.311	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1112F PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
193	597.001.326	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1112FF PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
194	597.001.327	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 1302 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
195	597.001.328	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 2135F PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			

196	597.001.329	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 2135FF PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
197	597.001.312	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3081 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
198	597.001.313	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3082 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
199	597.001.314	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3118 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
200	597.001.315	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3118F PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
201	597.001.316	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3118FF PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
202	597.001.317	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
203	597.001.318	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3168FF PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
204	597.001.330	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3193 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
205	597.001.319	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3195F PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			
206	597.001.331	50	UN	PONTA DIAMANTADA NUMERO 3205 PARA ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA ROTAÇÃO E COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL E DIMENSÕES CONTROLADAS, EMBALAGEM UNITÁRIA			

207	597.001.332	12	UN	PONTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES APRESENTADA EM KIT DE 7 UNIDADES SENDO: 2 DISCOS, 2 TAÇAS, 3 CHAMA DE VELA. MATERIAL COMPOSTO DE TRIPOLÍMERO (ESTIRENO, BUTADIENO, METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO.			
208	597.001.337	08	UN	PORTA-AGULHA MATHIEU ; EM AÇO INOX COM VIDEA COM FORMA FENDA; COM O COMPRIMENTO DE 14CM; ACABAMENTO DE VIDEA, PASSIVEL DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.			
209	597.001.141	06	UN	PORTA ALGODÃO DE INOX COM MOLA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL			
210	597.001.333	10	UN	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE - EMBALAGEM UNITÁRIA			
211	597.001.334	10	UN	PORTA MATRIZ ADULTO IVORY - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 7,5 CM. AUTOCLAVÁVEL			
212	597.001.335	10	UN	PORTA MATRIZ INFANTIL TOFFLEMIRE PRODUZIDO EM EÇO INOXIDAVEL NAS DIMENSÕES:COMPRIMENTO 55mm e LARGURA 9mm. AUTOCLAVÁVEL			
213	597.001.336	08	UN	PORTA TIRA DE LIXA .PRODUZIDO EM AÇO NIQUELADO DE MEDIDAS 35mm x 14mm. AUTOCLAVÁVEL			
214	597.001.338	06	UN	POTE DAPPEN DE SILICONE , PASSIVEL DE ESTERELIZAÇÃO, COM 2 ORIFICIOS PARA MANIPULAÇÃO.			
215	597.001.339	06	UN	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE CONFECCIONADO EM METAL, NA MEDIDA DE 45 CM NAO AUTOCLAVÁVEL			
216	597.001.087	20	UN	RESINA BULK FILL AFM, AUDMA, UDMA E 1,12 - DODECANO - DMA- ESCALA VITA - COR UNIVERSAL			
217	597.001.340	10	UN	RESINA FLOW A2. COMPOSIÇÃO: O (BIS-GMA) RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO ALUMÍNIO SILICATO DE VIDRO, SÍLICA SINTÉTICA E PIGMENTOS. CONSISTÊNCIA: FLUIDA. ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURAÇÕES COM RESINA OU IONÔMERO DE VIDRO. NÃO NECESSITA, NA MAIORIA DOS CASOS DE QUALQUER POLIMENTO. É APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA. NÃO É SOLÚVEL NOS FLUIDOS BUCAIS. PROMOVE INACREDITÁVEL ESTÉTICA. É FOTOATIVADA. É TIXOTRÓPICO. EMBALAGEM COM UMA SERINGA COM 2G CONTENDO DE 5 A 10 PONTAS PALICADORAS			
218	597.001.341	10	UN	RESINA FLOW A3. COMPOSIÇÃO: O (BIS-GMA) RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO ALUMÍNIO SILICATO DE VIDRO, SÍLICA SINTÉTICA E PIGMENTOS. CONSISTÊNCIA: FLUIDA. ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURAÇÕES COM RESINA OU			

				IONÔMERO DE VIDRO. NÃO NECESSITA, NA MAIORIA DOS CASOS DE QUALQUER POLIMENTO. É APLICADO DIRETAMENTE DA SERINGA. NÃO É SOLÚVEL NOS FLUIDOS BUCAIS. PROMOVE INACREDITÁVEL ESTÉTICA. É FOTOATIVADA. É TIXOTRÓPICO. EMBALAGEM COM UMA SERINGA COM 2G CONTENDO DE 5 A 10 PONTAS PALICADORAS			
219	597.001.342	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - A1. RADIOPACA TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A1. SERINGA COM 4G. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
220	597.001.343	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - A2. RADIOPACA TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A2. SERINGA COM 4G. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
221	597.001.345	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - A3,5. RADIOPACA. TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3,5. SERINGA COM 4G. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
222	597.001.344	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - A3. RADIOPACA. TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3. SERINGA COM 4G. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
223	597.001.346	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - B1. RADIOPACA. TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR B1. SERINGA COM 4G. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA			

				ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
224	597.001.347	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - B2. RADIOPACA. TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR B2. SERINGA COM 4G. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
225	597.001.348	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - B3. RADIOPACA. TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR B3. SERINGA COM 4G. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
226	597.001.349	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - C2. RADIOPACA. TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR C2. SERINGA COM 4G. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
227	597.001.350	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL - C3. RADIOPACA. TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR C3. SERINGA COM 4G. CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA			
228	597.001.351	50	UN	REVELADOR PARA FILME RADIOGRAFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SODIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
229	004.003.030	20	GL	SABONETE LIQUIDO PARA MAOS, COM ALTA VISCOSIDADE, PRONTO PARA USO, (PH ENTRE 7,0 E 8,0), COM SUAVE FRAGRÂNCIA DE FLORAL, COM AÇÃO DETERGENTE E UMECTANTE QUE PROTEJA E EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS,			

				EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. GALÃO 5 LITROS.			
230	597.001.022	30	PCT	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO DE 30 LTS PARA RESÍDUOS INFECTANTES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358 E RDC 306 DA ANVISA PCT C/ 100 UNIDADES			
231	597.001.352	10	UN	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. POSSUI BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA; LIBERA FLUÓR; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA,TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2_N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. POSSUI CONDICIONADOR DENTAL: GEL ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PIGMENTO INORGÂNICO. PACOTE DE 1 UNIDADE DE SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS. PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			
232	597.001.353	10	UN	SERINGA CARPULE PARA USO ODONTOLÓGICO - AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS, COM REFLUXO, EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO EM VASO SANGUÍNEO - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
233	597.001.358	8	UN	SINDESMOTOMO DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE			
234	597.001.354	12	UN	SOLUÇÃO TÓPICA HEMOSTÁTICA- A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. PRODUTO PARA O CONTROLE DE SANGRAMENTO EM PEQUENA CIRURGIA, COM GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO. FRASCO COM 10 ML.			
235	597.001.359	20	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 5 MATERIAL AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA.			
236	597.001.355	50	FR	SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO RÍGIDO DE 100ML.			
237	597.001.356	300	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADO, COM FIO DE COBRE INTERNO, EVITANDO O EFEITO MEMÓRIA E PONTA TRANSPARENTE. PCT COM 40 UNIDADES			
238	597.001.357	200	CX	SUGADOR ESTERIL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CX COM 20 UNIDADES			
239	597.001.162	100	UN	TAÇA DE BORRACHA - CONTRA-ÂNGULO FABRICA EM LÁTEX FLEXÍVEL E MACIO, PROPORCIONANDO PENETRAÇÃO DE ATÉ 4 mm SEM CAUSAR TRAUMA. AUTOCLAVÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA.			
240	597.001.364	30	UN	TESOURA IRIS RETA (OU SIMILAR) DE			

				12CM (PEQUENA) FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS			
241	597.001.360	10	UN	TESTE DE VITALIDADE TERMICA: EM SPRAY. POSSUI ODOR MENTOLADO À BASE DE ÁGUA, ATINGINDO -50C°, FRASCO COM 200ML			
242	597.001.366	20	PCT	TIRA DE LIXA POLIESTER PARA ACABENTO DE RESTAURAÇÕES. PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 4 X 170MM, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO SEM ABRASIVO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES PROXIMAS DOS DENTES. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
243	597.001.367	50	PCT	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE 100% POLIESTER FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 0,05 X 10 X100MM			
244	597.001.365	20	PCT	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA ESPESSURA 2,5MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.			
245	597.001.363	50	PCT	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL AZUL NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM TNT GRAMATURA 30. LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA NA ENTREGA DO PRODUTO. CONFORTÁVEL. RESISTENTE. AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EXCELENTE ACABAMENTO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
246	597.001.361	50	PCT	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL BRANCA NA COR BRANCA CONFECCIONADA EM TNT GRAMATURA 30. LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA NA ENTREGA DO PRODUTO. CONFORTÁVEL. RESISTENTE. AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EXCELENTE ACABAMENTO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
247	597.001.362	50	PCT	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL ROSA NA COR ROSA, CONFECCIONADA EM TNT GRAMATURA 30. LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA NA ENTREGA DO PRODUTO. CONFORTÁVEL. RESISTENTE. AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA. POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EXCELENTE ACABAMENTO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			

248	597.001.163	10	UN	VASELINA SOLIDA – BISNAGA 30G			
249	597.001.368	20	FR	VERNIZ CAVITARIO; A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA PARA FORRAMENTO COMPATIVEL COM RESTAURAÇÕES A AMALGAMA E RESINAS, EM FRASCO COM 15ML APROXIMADAMENTE CONTENDO EXTERNAMENTE CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS.			
250	597.001.369	20	UN	VERNIZ DE FLUORETO DE SODIO A 5%, ALTA CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR 22.600 22.600 ppm DE FLÚOR EM UMA BASE DE RESINA, VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO 5%. EMBALAGEM DE 10ML – REGISTRO NA ANVISA			

OBS:

*** As quantidades descritas no anexo I são estimadas, podendo variar para mais ou para menos durante a vigência do contrato.**

*** A proposta poderá ser preenchida de forma digital devendo ser apresentada dentro do envelope de proposta, juntamente com a proposta escrita, gravada em Pen Drive, no formato Excel disponibilizado no site desta Prefeitura (www.quata.sp.gov.br).**

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

D E C L A R A Ç Ã O

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº./2022
Pregão nº./2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo seu (representante / sócio / procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular no que diz respeito as normas trabalhistas, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, _____ de _____ de
2022

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2022
Pregão nº. /2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, estar enquadrado como _____ (micro empresa **OU** empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar 123/06.

Por ser expressão da verdade, assina presente.

_____, _____ de _____ de
2022

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº /2022
Pregão Presencial nº. /2022 – Registro de Preços
Validade: 12 meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUATÁ E A EMPRESA _____,
VISANDO O FORNECIMENTO DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO.

PREÂMBULO

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUATÁ**, INSCRITO NO CNPJ Nº 44.547.313/0001-30, COM SEDE NA RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, Nº 332, NA CIDADE DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR **MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13.480.268 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 086.548.688-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 993, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 19.780-005, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº. ____, COM SEDE NA RUA _____, Nº. ____, BAIRRO _____, NA CIDADE DE _____, ESTADO DE _____, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR _____, PORTADOR DO RG Nº _____ E DO CPF Nº. _____, ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº /2022, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quatá.

CLÁUSULA QUARTA PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do Edital do Pregão, ou seja, em **10 (dez) dias corridos** contados a partir da confirmação do pedido, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado no Edital, ou seja, no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado na Rodovia SP - 284 trevo de acesso a cidade, no horário compreendido das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata do Pregão Presencial nº. 0.../2022, e anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

7.1.1 – Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento té que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

7.2 – O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.

7.3 – Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

7.4 – Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

8.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

8.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.1.6. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

8.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Não obstante o fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada:

10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

10.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

10.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

11.1. Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a aceitação das condições, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, além de outras sanções cabíveis e previstas no artigo 87, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.1.1. Multa diária de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega dos produtos.

11.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

11.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

11.3. A multa prevista não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA O FORO

12.1. Será competente o Foro da Comarca de Quatá, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3. A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante.

13.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e feitos de direito.

Prefeitura Municipal de Quatá, de de 2022.

**MUNICIPIO DE QUATÁ
MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL**

.....
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

NOME:
RG.:

NOME:
RG.:

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____